

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2022/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 3380/SGAC/PGE/2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2022/18879 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa AOV5 Sistemas de Informática S.A., inscrita no CNPJ Nº. 05.555.382/0001-33, empresa especializada na prestação de serviço para capacitação corporativa, para os servidores lotados nas seguintes gerências: de Sistemas, Banco de Dados, Rede Lógica, Operações, Projetos Tecnológicos e Suporte Técnico, todas ligadas a Superintendência de Tecnologia da Informação, atendendo a 26 (vinte e seis) servidores, no valor global de R\$ 34.320,00 (trinta e quatro mil e trezentos e vinte reais), com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao §1º, art. 2º, do Decreto Estadual 1.126/21.

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 796b0027

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar